



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Núcleo de Planejamento de Compras e Contratos - SEPOG-NPCC

SAMS

Órgão Requisitante: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

Setor Requisitante: SEPOG-GTG

Objeto: Contratação de serviço de Coffee-Break e fornecimento no local de cada evento de água mineral, chá e café (com e sem açúcar), conforme segue a descrição abaixo:

Item	Especificação	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	----------------	------------	----------------	-------------

01	COFFEE BREAK COMPLETO servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: salada de frutas natural (mamão, maçã, abacaxi, abacate, uva, manga e kiwi), leite condensado em recipiente separado, mini sanduíches natural (pão integral, queijo, presunto, salada e patê); Salgados assados: pão de queijo, croissant, quiche, folheado, bolinho de tambaqui, mini saltenha, enroladinho de salsicha, mini croquete de carne, mini tapioca sabores variados, etc; Bebida: 03 Sabores sucos de frutas naturais (cupuaçu, acerola, cajá, graviola) Refrigerante: coca-cola, 01 Coca-cola diet, Guaraná Antártida, Água mineral com e sem gás, caldo de cana; 02 opções de doce mousse de cupuaçu, pudim, pão de mel, mini torteletes, mini sonho recheado, 02 opções de bolos (macaxeira, fubá, milho) mingau de banana/milho, café robusta amazônico, leite nescau, açaí acondicionado em copo de 250ml, granola e farinha de tapioca, incluindo os serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço, sendo mínimo copos descartáveis, copos de vidros, taças, jaras (vidro ou inox), suportes e bandejas de vidro ou inox e todas as demais louças e matérias descartáveis (pratinhos, guardanapos e etc). Referente à quantidade, deverá ser o suficiente para atender o público de evento demandado. Quantidade por pessoa; 06 salgados (assados/sandwiches) por pessoa; 300 ml de bebida por pessoa 200g de frutas por pessoa ou 1 sala de fruta por pessoa. (PORTO VELHO)	unidade por pessoa	1.375		
02	FORNECIMENTO NO LOCAL DE CADA EVENTO DE ÁGUA MINERAL, CHÁ e CAFÉ (COM E SEM AÇÚCAR) de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC e chá (com e sem açúcar) durante o período de realização do evento (máximo 8 horas diárias). Água mineral acondicionada em garrafas de 500ml sem gás e com gás, durante todo o evento. (PORTO VELHO)	unidade por pessoa	1200		

Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA ACP/GC/SEPOG	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta:

	Banco: Agência: C/C:	Assinatura:	Prazo de Entrega:
--	----------------------------	-------------	-------------------

Elaboração:

SAULO FREIRES LIMA
Assessor SEPOG/RO
Portaria nº 347 de 30 de maio de 2025

Responsável pela Cotação:

SILVANA ALVES FERREIRA DE SOUZA
ASSESSORA/ SEPOG

Referência: Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0035.002223/2025-71 SEI nº 0060592183